



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E
MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE SAÚDE
Portaria Normativa nº 3/2024 - IPASGOSAÚDE/DIOPS-21536

Dispõe
sobre
a
revogação
das
Portarias
Normativas
nº
002-
2008/DIASS
e nº 6-
2011/DAS
e o
Ofício
nº
011-
2007/DIASS

O Presidente do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, no uso de suas atribuições;

Considerando a implementação do novo sistema FACPLAN a partir de 1º de agosto de 2024, e tendo em vista a necessidade de atualização dos procedimentos normativos para alinhamento com o novo sistema;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias Normativas nº 002-2008/DIASS, que define conceitualmente Guia Principal e Guia secundária e institui normas para sua expedição, aplicação, faturamento e outras determinações operacionais e nº 6-2011/DAS, que normatiza número de cotas hospitalares de cirurgia eletiva, no âmbito do Ipasgo Saúde.

Art. 2º Fica revogado o Ofício Circular nº 011-2007/DIASS, que estabelece o procedimento de execução de abertura e alta nas internações, como outros critérios a serem observados.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 15/08/2024, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63524652 e o código CRC 9757C19A.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE SAÚDE
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586, BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2614.



Referência: Processo nº 202421477056313



SEI 63524652